



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000
Tel/fax: (035) 3664.1258

PROJETO DE LEI Nº 955/2013

“Autoriza o Executivo Municipal efetuar a venda de veículos e materiais inservíveis que se refere”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, por seus Vereadores aprova e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender os veículos e materiais inservíveis abaixo especificados, de propriedade do Município:

EDUCAÇÃO (MATERIAIS INSERVÍVEIS)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FOGÕES	03
COMPUTADORES	06
MONITOR	01
ARMÁRIOS DE AÇO	05
ESTANTE DE AÇO	01
MESA DE PROFESSOR	01
MESA DE REFEITORIO	01
GELADEIRA	01
APARELHO DE SOM	01
CAIXAS DE SOM	03
TELEVISORES	04
MIMEOGRAFOS	04
IMPRESSORA	01
MESAS ESCOLARES	50
TECLADOS	03
MOUSE	03



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000
Tel/fax: (035) 3664.1258

SAÚDE (MATERIAIS INSERVÍVEIS)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CADEIRAS DE BANHO	02
ASPIRADOR	01
BERÇOS	03
CADEIRAS DE RODA	05
MONITORES DE COMPUTADOR	06
VENTILADOR	01
BALANÇA	01
MÁQUINAS DE ESCREVER	02
ARQUIVOS	03
ESTUFA	01
BALANÇA DIGITAL	01
ESTABILIZADOR	03
BACIA	01
SONAR	01
DETECTOR FETAL	01
APARELHO DE INALAÇÃO	02
APARELHOS DE GLICEMIA	08
BALANÇA DE BEBÊ	01
BANHO-MARIA	02
FOGÕES (02 BOCAS)	02
REGULADOR DE VOLTAGEM	01
ESPECTROFOTOMETRO	01
IMPRESSORAS	02
MACA DE MADEIRA	01
TELEFONE	01
APARELHO DE VIDEO	01
APARELHO DE PARABÓLICA	01
APARELHO PARA RAMAL	01
FOGÃO 4 BOCAS	01
AUTOCLAVE	01
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	01
TANQUINHO	01
COPIADORA	01
ESTUFA DE SECAGEM	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000
Tel/fax: (035) 3664.1258

OBRAS (MATERIAIS INSERVÍVEIS)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BEBEDOURO	03
CHAVE TRIANGULO ESTRELA	03
MOTOR BOMBA 360V 25 CAVALO	03
POLIA DE MOTOR	01
ESPARRAMADEIRA DE CALCÁRIO	01
BATEDEIRA DE FEIJÃO	01
ARADO 03 DISCOS	01
PLATAFORMA	01
LÂMINA FRONTAL	01
GRADE	01
ARADO INCOMPLETO	01
TANQUE ÁGUA PARA CAMINHÃO 10.000 L	01

ADMINISTRAÇÃO

COFRES GRANDE	02
---------------	----

VEICULOS:

EDUCAÇÃO

ÔNIBUS ESCOLAR BXH5018 ANO 1994	01
KOMBI HMM 2612 ANO 1998	01
KOMBI HMM 2613 ANO 1998	01
KOMBI HMM 1571 ANO 1998	01

SAÚDE

AMBULÂNCIA IVECO HMN 2864 ANO 2005	01
PÁLIO HMN 6646 ANO 2007	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000
Tel/fax: (035) 3664.1258

OBRAS

CAMINHÃO AZUL GMM 5975 ANO 1995	01
TRATOR 283 ANO 1997	01
FUSCA GRK 0263 ANO 1995	01
GOL HMM 7393 ANO 2001	01

Art. 2º - Para a venda dos veículos e materiais inservíveis descritos no artigo anterior, será nomeada Comissão formada por dois servidores Públicos e um cidadão da comunidade, para avaliação dos mesmos.

Art. 3º - A venda dos veículos e materiais inservíveis será feita através de leilão, precedido de Edital de Alienação a ser distribuídos nos locais públicos do Município e da região com ampla divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2013.

Aécio Silveira Raymundy
Presidente CMCP

Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 15/05/2013.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 22/05/2013.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 23/05/2013, o Projeto de Lei nº 955/2013, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 23/05/2013.